



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E O LOCADOR CLÓVIS BODINI.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado o Senhor **CLÓVIS BODINI**, proprietário, brasileiro, casado, portador do RG n. 2.382.623 SSP/SP e do CPF/MF 317.915.908-10, residente e domiciliado na Rua Cândido Bueno, n. 1.073, apto 22, Centro, CEP. 13.910-033, município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente decidem **ADITAR o Contrato n. 133/2019 – Dispensa de Licitação n. 016/2019 – Procedimento Licitatório n. 171/2019**, visando a continuidade na locação de imóvel, situado na Rua Holanda, n. 201 – Bairro Santa Cruz, Município de Jaguariuna, Estado de São Paulo, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supramencionado, a partir de **01 de julho de 2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas decorrentes deste aditamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 02.09.03.12.361.0014.2081.3.3.90.36.00 – Ficha 128 – Tesouro Próprio.

**CLÁUSULA QUINTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

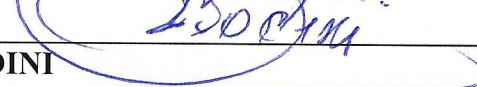
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 20 de maio de 2021.

**LOCATÁRIA:**

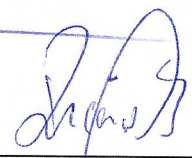
  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

**LOCADOR:**

×   
\_\_\_\_\_  
**CLOVIS BODINI**  
**RG N. 2.382.623 – SSP/SP**  
**CPF/MF N. 317.915.908-10**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
**Edson José da Silva Jr.**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Moreira Barbosa**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Dispensa: 016/2019**

**Procedimento Licitatório: 171/2019**

**Contrato nº 133/2019 – 2º Aditamento.**

**Objeto: continuidade da locação de imóvel situado na Rua Holanda, n. 201 – Bairro Santa Cruz, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, matrícula n. 19.983, Livro n. 2 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 20 de maio de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Cargo: Prefeito  
CPF: 165.052.578-88

**RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pela Locatária:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pelo Locador:

Nome: Clóvis Bodini  
Cargo: Proprietário  
CPF/MF: 317.915.908-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA DISPENSA:

Nome: Cristina Pinto-Catão Bonini Hosikawa  
Cargo: Secretária de Educação  
CPF/MF: 251.288.118-08

Assinatura: \_\_\_\_\_